



Carta aberta do Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação em Defesa do PIBID e favorável à revogação da Portaria CAPES Nº46, de 11 de abril de 2016

João Pessoa-PB, 25 de maio de 2016.

Após a realização dos Fóruns Regionais Sudeste e Nordeste, onde se discutiram os temas "*Financiamento e Fomento da Educação Superior*" (Petrópolis-RJ) e "*Avaliação da Graduação: Retenção e Evasão*" (João Pessoa-PB), o Fórum Brasileiro de Pró-Reitores de Graduação – ForGRAD, que é constituído pelos Pró-Reitores de Graduação das Universidades, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica e Centros Universitários, no uso de suas atribuições, manifesta-se pela revogação da Portaria CAPES Nº046/2016, que modifica, radicalmente, o princípio que nutre as ações do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e, solicita também a permanência do Edital de Nº061/2013 com validade até fevereiro de 2018.

O PIBID tem se constituído como um programa de grande relevância para a sociedade. Tal importância pauta-se na contribuição do programa para o aperfeiçoamento da formação inicial dos docentes; na aproximação das instituições de ensino superior (IES) e as escolas; na valorização da formação docente; na articulação entre teorias e práticas; na percepção da escola como locus de formação; na formação com investigação e ação; bem como no princípio de gestão democrática instaurado no espaço educativo de formação e trabalho. Nos últimos anos, o PIBID sofreu inúmeros cortes que têm contribuído para a precarização do programa. Tais cortes orçamentários sofridos pelo PIBID, somados à instabilidade e insegurança que a Portaria CAPES nº46 traz, no que se refere aos recursos financeiros destinados ao projeto, comprometem a qualidade do programa. Faz-se necessário mais investimentos financeiros, ao lado da valorização do diálogo com os propositores das políticas e os seus executores.

Apontamos a publicação da Portaria CAPES Nº46, de 11 de abril de 2016, como a expressão viva da desqualificação do programa, na medida em que reduz os recursos financeiros destinados ao programa; aumenta a proporcionalidade de bolsistas por supervisor e coordenador de área; extingue o cargo de coordenadores pedagógicos; altera a organização do programa de cursos para subprojetos; multiplica o número de escolas e reduz o número de bolsistas; aumenta o número de horas semanais de dedicação ao programa e não aumenta o valor da bolsa; propõe ações integradas com programas, como o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic), Programa Mais Educação (PME), Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) e Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio (PNEM) sem estabelecer um diálogo com os objetivos do PIBID. Segundo informações do FORPIBID, mais de 50% dos subprojetos desaparecerão com estas mudanças propostas. Além disso, atribui ao programa a responsabilidade de comprometer-se com

a melhoria da aprendizagem dos estudantes nas escolas públicas. O PIBID, portanto, deixa de ser um programa pontual de iniciação à docência e passa a ser um programa do tipo “paliativo”, assumindo a responsabilidade de atuar, de forma comprometida, para a resolução de problemas históricos da educação brasileira (alfabetização, educação integral, fortalecimento do ensino médio, inclusive formação pedagógica, entre outros).

A referida portaria não atende, ou muito menos expressa o desejo dos professores e alunos da educação básica e educação superior envolvidos no programa, haja vista, todas as manifestações publicizadas nos últimos meses e reuniões mantidas em várias instâncias nos municípios, estados e governo federal. O proposto por tal portaria inviabilizará a participação de IES que possuem características peculiares e que distam das condições mínimas estabelecidas pela portaria. As medidas propostas pela portaria demonstram um retrocesso em termos de direcionamento das políticas educacionais, em especial, aquelas voltadas ao incentivo e à valorização à docência e ao êxito da trajetória acadêmica, dos estudantes das licenciaturas.

Indubitavelmente, reconhecemos que o PIBID revolucionou o processo de formação inicial de professores. Através deste programa as IES se articularam com as escolas de educação básica, o que têm impactado nas práticas pedagógicas, na formação de profissionais mais reflexivos e na intervenção da realidade, de modo a contribuir com o processo de ensino-aprendizagem. Assim, salientamos que o PIBID não pode se eximir da sua maior missão: contribuir com a formação inicial de docentes. Acreditamos num PIBID fortalecido pelo objetivo de qualificar os estudantes das licenciaturas para ajudar a garantir, dentre outras ações, a permanência dos licenciandos no seu processo de profissionalização e adesão ao campo de trabalho.

Expressamos o nosso desejo pela permanência do PIBID tal como é: provocador de mudanças na implicação do nosso futuro professor com a Educação Básica; provocador de reflexões sobre a licenciatura e sua estrutura; aproximador da escola/universidade e baseado num diálogo constante entre CAPES, IES, Escola de Educação Básica no qual a democracia, o diálogo e a educação de qualidade sejam o caminho para qualidade da educação. Ao mesmo tempo, nos colocamos dispostos a participar de todos os estudos que visem a elaboração de políticas de combate aos baixos índices de desempenho dos estudantes da educação básica, inclusive através do interregno de novas ações com os programas já existentes. Entendemos que o desafio do sucesso acadêmico passa antes pela expansão das políticas e nunca pelo contingenciamento em qualquer ordem de programas com altos índices de eficácia, caso expresso pelo PIBID.

Diante do exposto, o ForGRAD endossa as emanções da sociedade e de entidades educacionais, como a CARTA DO FORPIBID CONTRA A OPRESSÃO E PELA CORAGEM DE FORMAR PROFESSORES - Brasília, 27 de abril de 2015 e a CARTA ABERTA DO FDE/CONIF EM DEFESA DO PIBID – Brasília, 17 de fevereiro de 2016, manifestando repúdio à Portaria CAPES Nº46, solicitamos a sua imediata revogação e a permanência do Edital de Nº061/2013 com validade até fevereiro de 2018.

Apoiamos o fortalecimento do PIBID com vistas a contribuir para a ampliação da formação de profissionais da educação.

Prof. Lucidio Rocha Santos/UFAM
Presidente do ForGRAD-2015/2016